**ANTEPROJETO DE LEI Nº 60 / 2020**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA NIVALDO CÂNDIDO CARDOSO (\*1955 +2019)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA NIVALDO CÂNDIDO CARDOSO a atual Praça ''sem denominação'' situada entre a Rua Hélio Puccini e a Avenida Camilo de Barros Laraia, no bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Nivaldo Cândido Cardoso, natural de Pouso Alegre e filho de José Cardoso Tosta com Maria do Carmo Cardoso, tem sua família de uma origem simples e por isso desde jovem começou a trabalhar para ajudar no sustento de sua família.

Casou-se também muito jovem e teve filhos sendo esses Angélica, Anderson, Ana Paula, Mileide e Emilaine.Toda sua vida foi dedicada à família, para dar o melhor a todos, mesmo em meio a tantas dificuldades, jamais desistiu de seus objetivos.

Homem de origem simples e honesto, foi um belo exemplo para seus filhos deixando as maiores riquezas que um pai pode deixar para a família que é a educação, a humildade e a simplicidade.

Esta denominação é uma forma homenagear o sr. Nivaldo, um cidadão que muito contribuiu de forma presente, teve uma vida muito ativa perante a comunidade do bairro Cidade Jardim.

Nivaldo veio a falecer no dia 11 de setembro de 2019, aos 64 anos, deixando seus filhos, sua esposa e grandes amigos, por ter sido um grande homem e de muito caráter. Homem trabalhador que faz muita falta e será para sempre lembrado por todos estes. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Municipal de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |